



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



O Secretário Municipal de Turismo de São Sebastião, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado das Inscrições do Edital SETUR nº 05/2024 – Eleição da Corte do Carnaval 2025, realizado no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico de São Sebastião no dia 01 de fevereiro de 2025, em parceria com a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna - Fundass.

EDITAL SETUR N° 05/2024

Eleição da Corte do Carnaval de São Sebastião 2025

Considerando o Edital SETUR nº 05/2024 e seus artigos, a Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, em parceria com a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna - Fundass, divulga a homologação das inscrições para Eleição da Corte do Carnaval 2025.

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** a **Relação dos Nomes** dos candidatos inscritos à Eleição da Corte do Carnaval de São Sebastião 2025:

NOME DAS CANDIDATAS
AGANIESSICA PEREIRA ESPERANÇA
CARINA JÉSSICA MOTTA MATURANA
CARLA HENRIQUES GOMES
CINTIA CRISTINA VIEIRA
GISELLI ESTEVES OCTAVIANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



MARIA JULIA GUERRA RODRIGUES
MAYRA VICENTE
PATRIZA APARECIDA DA FONSECA RITA

NOME DOS CANDIDATOS
EVANDRO SILVEIRA CUNHA MACHADO
ITALO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
LUCAS CUNHA DOS SANTOS
LUCAS LIMA CORDEIRO DE OLIVEIRA
LUIS ANTÔNIO LAURENTINO
RUAN MILLER DE PAULA NEVES DA SILVA

Serão realizados 02 (dois) ensaios, no dia 30 de janeiro de 2025, às 19h30 na sala de dança da Casa da Cultura, e 31 de janeiro de 2025, às 19h30, no palco montado no Complexo Turístico da Rua da Praia. As candidatas deverão se apresentar no local da realização do Concurso no dia do evento, 01 de fevereiro de 2025, com antecedência mínima de 01 (uma) hora e meia.

A Comissão Julgadora será constituída por ato da SETUR e Fundass, vedada interferência por parte dos candidatos, demais pessoas e entidades. A Comissão Julgadora será formada por, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) profissionais das áreas de dança, música, teatro, beleza e carnaval. Tais jurados atribuirão notas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, valendo notas fracionadas.

Para fins de eventuais substituições, será comunicado ao final do evento os candidatos e candidatas classificados até o 5º lugar, no caso de ocorrência de impossibilidade dos vencedores ou por ventura, por algum motivo, venham a ser desclassificados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



Após a eleição, os vencedores a Rei do Carnaval, à Rainha do Carnaval, e às 1ª e 2ª Princesas, automaticamente assumirão todos os compromissos estabelecidos na Programação Oficial do Carnaval Sebastianense 2025 e todos os outros eventos que necessitem da presença da Corte do Carnaval 2025, desde que consentidos pela SETUR e Fundass.

As eventuais dúvidas sobre o referido Edital poderão ser sanadas pelo e-mail cultura@fundass.com.br ou pelo telefone: (12) 3892-2815, em horário comercial e em dias úteis.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Turismo
Prefeitura de São Sebastião





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B068-56B8-93E8-6D76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO PEREIRA DA SILVA (CPF 372.XXX.XXX-04) em 21/01/2025 17:23:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B068-56B8-93E8-6D76>